



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar

Em 12/09/01

Adriane

Márcia Adriane R. Gama
Assistente 1
Mat.: 14404

DECRETO N.º 1430/2001, de 12 de setembro de 2001.

Revoga Decreto nº 854/00 dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e demais disposições constantes da Lei nº 856, de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,

Considerando a desistência do permissionário na utilização da área pública abaixo especificada, conforme comprova documentos anexados ao Processo nº 36159/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 854/00, bem como Termo de Permissão de Uso nº 04, de 31 de março de 2000, que autoriza a permissão de uso, a título precário, de quiosque da quadra poliesportiva da ARSE 112, concedida em favor do Sr. RIVALDO FERREIRA MIRANDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 12 dias do mês de setembro de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ

Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva

Advogado Geral do Município

Marcelo Torres Pinheiro
Marcelo Torres Pinheiro

Secretário da Produção e Abastecimento